

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Globo (h.v.)

Class.: 347

Data 20 de abril de 1981

Pg.: _____

Emancipação compulsória de índio preocupa antropólogos

SÃO PAULO (O GLOBO) — A possibilidade de alterações do Estatuto do Índio, com a instituição da "emancipação compulsória", através de "critérios de indianidade" que permitiriam à Funai decidir quem é ou não índio, é uma das questões que mais preocupam, e no momento, antropólogos e entidades ligadas à defesa do índio. Segundo a presidente da Comissão Pró-Índio de São Paulo, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, há indícios cada vez mais fortes de que a emancipação "ex-officio" será incorporada ao estatuto.

Segundo fontes da Comissão Pró-Índio de São Paulo, citadas pela antropóloga, já estaria, inclusive, concluído um trabalho encomendado em janeiro deste ano pelo diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário da Funai, com a definição de indicadores para "dirimir as dúvidas sobre o que é índio integrado, índio em vias de integração e índio não integrado".

O documento, de acordo com as fontes da Comissão Pró-Índio, relaciona, sem maiores explicações, indicadores de indianidade apontados pela comunidade científica, pelo índio, pela sociedade nacional e pela Funai.

Embora qualifique de "incompreensível" o documento, Manuela Carneiro da Cunha considera-o mais um indício das intenções da Funai de efetivamente instituir a emancipação compulsória. Ela lembra que o presidente da Funai desmente intenções de modificar o Estatuto, mas, ao mesmo tempo, a entidade desenvolve estudos para definir critérios de indianidade e, de outro lado, recebe recomendações do Serviço Nacional de Informações (SNI) aconselhando a definição de novos critérios de emancipação e a abstenção da entidade no sentido de estimular ou ajudar a constituição da União das Nações Indígenas.

O trabalho do Departamento Geral de Planejamento Comunitário da Funai — sempre de acordo com informações transmitidas por fontes de Brasília à Comissão Pró-Índio — relaciona os seguintes "indicadores (de indianidade) apontados pela Funai": "Critério histó-

rico; critério geográfico; conceito e divergência do termo índio; critério racial e biológico; critério legal ou jurídico; critério cultural ou sócio-cultural; critério relativo à mudança e reflexos no sistema de produção econômica; critério linguístico; critério psicológico; auto-identificação étnica; dupla identificação; identificação tribal; identidade de característica (histórico, latente, negativo, não reconhecida mais pelos regionais) e critérios adotados com os níveis de integração à sociedade nacional".

CRÍTICA

Segundo Manuela Carneiro da Cunha, as modificações pretendidas pela Funai e as recomendadas pelo SNI têm por objetivo acabar com as lideranças indígenas e sua ainda incipiente organização (a União das Nações Indígenas, criada no ano passado).

— O alvo dessas modificações — diz — são as lideranças que transcendem os pequenos grupos e começam a se dar conta do que os une, em termos de reivindicações comuns fica evidente que o Governo não quer qualquer organização que seja um canal de reivindicação, o que contradiz a política indigenista oficialmente apregoada: integrar e dar às comunidades indígenas direitos de cidadania e não emancipá-las.

Outro alvo das alterações, segundo a antropóloga, seriam as comunidades indígenas do Leste, Nordeste e Sul do País. Para ela são comunidades que têm um contato maior com os "civilizados" e vivem em áreas onde são constantes os litígios pela posse da terra. Emancipadas, essas comunidades perderiam o direito às terras.

— São comunidades — explica Manuela — que estão em zonas densamente povoadas, onde os problemas em torno da posse da terra são constantes e os índios só têm os títulos dessas terras na medida em que são legalmente índios. Emancipados, eles se tornariam trabalhadores rurais sem terras, se transformariam em mão-de-obra barata.